
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 DE 09 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe da aprovação do processo de reordenamento dos serviços socioassistenciais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Azul, no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 09 de julho, constante na Ata nº 349 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o processo de reordenamento dos serviços socioassistenciais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Azul, no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS, conforme as informações prestadas pela própria entidade

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social que, em conjunto com a APAE de Rio Azul, proceda à correção e atualização das informações no Sistema CNEAS, incluindo:

- I – A adequação da natureza da entidade para "exclusiva" ou "preponderante" da área de assistência social;
- II – A exclusão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, não ofertado pela entidade;
- III – A manutenção dos serviços de média complexidade efetivamente realizados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Rio Azul, 09 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE FÁTIMA WIONZEK

Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2025 - 2027

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:51FA9E33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2025. Edição 3324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>